

## Comissão de Residência Médica

### **EDITAL Nº 001/2017 - COREME**

**A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Nossa Senhora Aparecida**, torna pública que no período de 27 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017, das 08h às 18h, a secretaria da COREME, situada a Rua Guadiana, nº4095, Instituto Nossa Senhora Aparecida, UMUARAMA - PR, telefones (44) 3621-2177 e (44) 99856-7148 (watsapp), receberá as inscrições para o concurso de Residência Médica nas especialidades conforme disposto abaixo:

#### **1. ESPECIALIDADES:**

1.1 As especialidades ofertadas são:

| <b>ESPECIALIDADE</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
|----------------------|--------------------|----------------|
| Anestesiologia       | 02 vagas           | 03 anos        |
| Cirurgia Geral       | 02 vagas           | 02 anos        |

1.2. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração (conforme Lei nº6932 de Julho de 1981), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3 Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº02/2005).

1.4 Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº02/2005).

1.5 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais expostos na Secretaria da COREME ([residencia@institutosna.com.br](mailto:residencia@institutosna.com.br)) ou na página eletrônica [www.institutosna.com.br](http://www.institutosna.com.br)

#### **2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre 27 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017, no endereço eletrônico [www.institutosna.com.br](http://www.institutosna.com.br), estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final desse procedimento o formulário de inscrição deverá ser datado, assinado, anexado fotocópia legível dos documentos solicitados e

## Comissão de Residência Médica

enviado à secretária da COREME aos cuidados da Sra. Adriana (secretaria da COREME), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, situada à Rua Guadiana, nº. 4095, centro, CEP: 87501-020. UMUARAMA – PR.

2.2.1 O candidato (a) que necessitar de inscrição por procuração, a mesma deverá ser feita em modelo disponível site [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br), onde deverá ser preenchida corretamente e com firma reconhecida em cartório.

2.3 A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com os documentos anexados deverão ser entregues na Secretária da COREME ou enviadas por Sedex entre 27 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017, com data de postagem máxima de 30 de novembro de 2017, porém recomenda-se o envio com antecedência, evitando-se problemas absolutamente desnecessários.

2.4 Para candidatar as vagas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópia autenticada do diploma do Curso de Medicina ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso;
- ✓ Comprovante de inscrição no CRM. (Os candidatos que não possuem o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração de que o Curso de Medicina é reconhecido pelo MEC ou órgão correspondente do país em que foi realizado o curso de graduação);
- ✓ Fotocópia da cédula de identidade;
- ✓ Fotocópia do CPF;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ 02 fotos 3x4 (recente)
- ✓ Currículo lattes ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)), encadernado juntamente com comprovantes. A não apresentação dos comprovantes excluirá automaticamente a inscrição.
- ✓ Documentos estrangeiros:  
Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme resolução CNE nº 1 de 28/02/02 e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil. Os médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02)

2.5 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentem os documentos exigidos.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

- ✓ O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de novembro de 2017 através de **depósito identificado no Banco do Brasil, Agência nº 0645-9, Conta Corrente nº. 42005-0**, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida.

2.7 A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. **(Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido).**

2.8 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 11 de dezembro de 2017, na

## Comissão de Residência Médica

secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br).

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1 Considerações Gerais para o processo seletivo.

##### 3.1.1 Prova objetiva:

- a) A prova objetiva será realizada dia **14 de dezembro de 2017**, quinta-feira às 8h30min, na Universidade Paranaense UNIPAR – Campus Sede, situado á Praça Mascarenhas de Moraes, nº. 4282, Bloco: central, salas de aula 1, 2 do mestrado. A duração máxima será de 04 horas (quatro horas).
- b) A seleção se fara e duas etapas sendo:
  1. Prova objetiva (valor 90,0). Será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, de igual valor distribuídas nas especialidades. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões das áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).
  2. Análise curricular e entrevista (valor 10,0). O Curriculum será analisado e pontuado conforme modelo de ficha disponibilizada no site. O candidato será entrevistado por, no mínimo dois membros do corpo docente da especialidade pretendida, sendo um deles o coordenador do programa. O tempo máximo de cada entrevista será de 15 minutos. Observação: A entrega do Curriculum devidamente comprovado e a participação na entrevista são etapas obrigatórias, bem como, a participação na prova objetiva. O candidato não está dispensado de nenhuma das etapas do processo de seleção; sendo desclassificado aquele que deixar de comparecer em uma das etapas do processo seletivo.
- c) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.
- d) Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- e) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- f) Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *notebook*, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- g) Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico e depositados no chão junto à carteira.

## Comissão de Residência Médica

- h) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- i) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- j) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- k) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- l) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.
- m) O candidato poderá anotar e destacar a última folha do caderno de prova para anotações do gabarito.
- n) O Gabarito da prova objetiva será publicado na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br), a partir das 10h do dia 18 de dezembro de 2017.

### 3.2 Análise Curricular e Entrevista

- ✓ Todos os candidatos inscritos terão seus currículos avaliados pela Comissão de Residência Médica e passarão por arguição no dia 14/12/2017 a partir das 14h.
- ✓ Não será fornecido o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.
- ✓ Não serão pontuados certificados de cursos on-line.

## 4. DOS RECURSOS

4.1 No dia 18 de dezembro de 2017 a partir das 10h, estará disponível na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.instituto.com.br](http://www.instituto.com.br) o gabarito oficial das questões objetivas.

4.2 A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro horas para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br).

Parágrafo único: Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição, não serão analisados.

4.3 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da COREME.

4.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

Parágrafo único: Não cabe recurso da análise de currículo e entrevista.

4.5 Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora. O resultado do recurso será divulgado no site [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br) e em Edital na Secretaria da COREME.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

## Comissão de Residência Médica

### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 20 de dezembro de 2017, a partir das 10h, em edital no endereço eletrônico: [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br)

#### **Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.**

5.2 De acordo com o artigo 11º Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessária a declaração de participação no programa PROVAB.

5.3 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior nota na análise curricular.
2. Maior Idade

### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de 8 a 12 de janeiro de 2017 a partir das 8h30 min às 11h30min e das 14h às 17h, conforme local abaixo:

**Instituto Nossa Senhora Aparecida**  
**Rua Guadiana, 4095, centro – Umuarama-Pr**  
**87501-020**  
**Secretaria da COREME**  
**A/C – SRA Adriana**

6.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Cópia da carteira de vacinas padronizada pelo MS;
- ✓ Comprovante do fator sanguíneo
- ✓ Cópia da cédula de identidade;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do CRM (ou comprovante de inscrição);
- ✓ Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

## Comissão de Residência Médica

- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número e série da CTPS;
- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do primeiro registro de trabalho;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente.

6.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

6.5 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 12 de janeiro de 2017, a partir das 9h.

6.6 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

6.7 Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares e Provab, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga. Conforme Resolução nº 04 de 30 de setembro 2011 do CNRM, e Resolução nº 11 de 16/09/2011.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 01 de março de 2018 às 8h, conforme determinação do MEC.

| ESPECIALIDADE  | LOCAL DE APRESENTAÇÃO                           | Dia / Horário                                    |
|----------------|---|--|
| Anestesiologia | Anfiteatro do Instituto Nossa Senhora Aparecida | Supervisor: Dr. Marcos José Veiga Gomes          |
| Cirurgia Geral |   | Supervisor: Dr. Francisco Carlos Estevez Alvarez |

7.2 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

7.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário pré-estabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

## Comissão de Residência Médica

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

7.6. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e da COREME das respectivas instituições de saúde.

7.7 Todos os residentes deverão realizar as atividades obrigatórias descritas no Projeto Pedagógico do Curso.

7.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica da referida Instituição de Saúde.

Umuarama, 27 outubro de 2017.

**Dr. Milton Jose Belleze**  
**Coordenador da COREME**  
**Instituto Nossa Senhora Aparecida**